



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.812.506/0001-99, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CURIONÓPOLIS - PA, 03 de agosto de 2023.


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal